



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 10.232 DE 10 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 10.305 DE 17 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA N.º 10.301 DE 17 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA N.º 10.317 DE 17 DE AGOSTO DE 2023	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 37/2022	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 025/2023	3



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.232 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre licença sindicato/sindical de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a Licença sindicato/sindical do cargo de PSICOLOGA, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) MICHELLE CORREA MOUCHEREK, matrícula 46.439-2, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, em razão de decisão da SEAMO nº 326/2023, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, compreendendo o período de 26/07/2023 até 22/09/2025, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 50aetp2rvo620230817110846

PORTARIA Nº 10.305 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de

Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Nomear EDNA CRISTINA SILVA PIMENTEL, para exercer o cargo, de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº001/2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023. 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: asfmbobjshzm20230817120853

PORTARIA N.º 10.301 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em provimento de Agente público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ALESSANDRO PEREIRA SILVA, do cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: gbkxwyuypsm20230817120818

PORTARIA N.º 10.317 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições





legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar sormanne branco oliveira do cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE IV, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jvwz803t4uc20230817120819

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 37/2022

ESPÉCIE: Primeiro termo de aditivo de contrato nº 37/2022, firmado em 09/08/2023, com a Sra. VANUSA ALMEIDA SILVA, brasileira, portadora do RG nº.000004630793-1 SSP/MA e CPF nº.523.583.483-68, residente e domiciliada na Vila Conceição-I, Imperatriz-MA, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV/VILA CONCEIÇÃO-I. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 10/08/2023 a 09/08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.06.00.222/2023 VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES; Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 500. DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: DORIELTON

PEREIRA XAVIER, nomeado pela portaria nº 6.685, de 16 de novembro de 2022, brasileiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 0001134399992 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 971.988.703-68 e, pela contratada, VANUSA ALMEIDA SILVA, brasileira, portadora do RG nº.000004630793-1 SSP/MA e CPF nº.523.583.483-68, residente e domiciliada na Vila Conceição-I, Imperatriz-MA. 09 de agosto de 2023. DORIELTON PEREIRA XAVIER. Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por: EDUARDO PESSOA DE SOUSA

Código identificador: mtyeannk6gh20230817110801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 025/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: No Extrato da Homologação: REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.0062/2023 – SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2023 – CPL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz – MA, do dia 16 de agosto de 2023, fls 06, onde se lê: “HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA”. Leia-se: “HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA”.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: goceadf9alj20230817090810





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

